

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0855/2024.

Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 7°, XVIII da CF, Artigo 137 da Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e Lei Complementar N° 080/2011, de 07 de junho de 2011 e posteriores alterações.

RESOLVE:

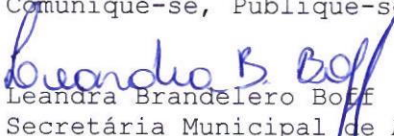
Art. 1° Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora municipal **MAIARA TOLDO RECH**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 7388, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de agosto de 2024 até 28 de janeiro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 29 de janeiro de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de agosto de 2024.


Edilson Antonio Follé
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Leandra Brandelero Boff
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e
Desenvolvimento Econômico

N°. Publ.	5843 / 2024
Data da Publ.	06 / 08 / 2024
Data Saída	06 / 09 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome	Janiane de Oliveira